AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 1796/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO VELÓRIO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 102/GAB, de 01 de dezembro de 2022, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos participantes que, após análise de documentos decide:

HABILITAR PARA AMBOS OS LOTES

- **CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA,** CNPJ nº 27.190.054/0001-13
- **W.A. MONTEIRO ENGENHARIA ME,** CNPJ nº 38.076.958/0001-39

HABILITAR APENAS PARA O LOTE 02

- **ICF CONSTRUTORA LTDA EPP.,** CNPJ nº 24.495.805/0001-11

INABILITAR PARA AMBOS OS LOTES

- **WB PROJETOS E CONSTRUÇÕES** LTDA, CNPJ nº 21.079.740/0001-35, pelos motivos abaixo:

- Não atendeu ao item 5.2 subitem a) – Qualificação Profissional, por não apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em nome do licitante, conforme análise da área técnica;
- Não atendeu ao item 5.2 subitem c) – em que não apresentou CAT contendo a execução de piso intertravado, conforme análise da área técnica.

INABILITAR PARA O LOTE 01

- **ICF CONSTRUTORA LTDA EPP.,** CNPJ nº 24.495.805/0001-11, pelos motivos abaixo:

- Não atendeu ao item 5.2 subitem c) – em que não apresentou CAT contendo a execução de piso intertravado;
- Não cumpriu o item 5.2 subitem d), onde apresentou atestado para si mesmo.

Fica aberto o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO